

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
**RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**  
**CEP: 59.528-000**

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2022**

A Presidente da Câmara Municipal de Bodo-RN, no uso das atribuições Regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Bodó-RN, nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2022, em decorrência do falecimento nesta data do Ex Vereador e Prefeito do Município de Bodó/RN, o Sr. Antônio Ferreira de Assunção.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bodó-RN-, 19 de janeiro de 2022.

Vereadora - Camila Isabele Souza Luiz

PRESIDENTE